



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cadeiras tipo longarina, para mobiliar os auditórios da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins -TO., no valor R\$ 149.694,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Palmeiras do Tocantins - TO, 10 de Março de 2026

Juliana da Costa Noleto
Secretária Municipal da Fazenda

000059

PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins



Em: 02/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2025/2028Romário Borges Pinheiro Silva
Diretor Municipal de
Recursos Humanos
Portaria nº 009/2025**Portaria N°002/2026****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de fazenda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **JULIANA DA COSTA NOLETO**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO
FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal